

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI N.º 959, DE 2003

(Apensos os PLs n.º 998/2003, 1.824/2003, 1.862/2003 e 3.805/2004)

Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Técnico de Estética e Terapeuta Esteticista.

Autor : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Relator: Deputado ODAIR CUNHA

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Tendo pedido VISTA do Projeto de Lei em epígrafe, verifiquei que não foi ele distribuído à **Comissão de Seguridade Social e Família**, embora verse sobre “assuntos relativos à saúde” e “atividades... paramédicas” (art. 32, XII, a e h, do Regimento Interno).

Requeiro, por isso, a Vossa Excelência as providências regimentais, para que a omissão seja sanada.

Sala da Comissão, em 14 de setembro de 2005.

Deputado DARCI COELHO